

COMUNICADO DE VENDA DE VEÍCULO

O Comunicado de Venda de Veículo serve para registrar a transferência de propriedade de um veículo de um vendedor para um comprador. Esse comunicado, tem como objetivo garantir a segurança jurídica de ambas as partes e também informar oficialmente ao DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) sobre a mudança de titularidade do veículo.

O comunicado de venda, evita problemas futuros, como o uso indevido do veículo após a venda, garantindo que o vendedor não seja responsabilizado por infrações cometidas pelo novo proprietário. Ele também pode ser usado como uma prova legal de que o veículo foi vendido em uma data específica.



DOCUMENTOS DO(A) VENDEDOR(A) E COMPRADOR(A)

➤ **PESSOA FÍSICA**

- RG, CPF, CNH, passaporte, CTPS
- Comprovante de residência

➤ **PESSOA JURÍDICA**

- CNPJ - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
- Contrato Social e respectivo aditivos ou Estatuto
- Certidão Simplificada **atualizada** expedida pela Junta Comercial
- RG, CPF, CNH, passaporte, CTPS, (documento oficial com foto) do representante
- Comprovante de residência



DO VEÍCULO

- Documento/ CRV ou DUT (documento do veículo) original ou cópia autenticada



No momento da comunicação do ato deverão ser apresentados todos os documentos originais e em bom estado de conservação Art. 705, inciso 4 do Código de Normas da CGJ-ES Normas da CGJ/ES



Prazo: Feito na presença do cliente.

Acesse o Qr Code e tenha acesso aos
nossos canais

